

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2020

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 20:40 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Quarta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador JOÃO BAPTISTA PAULA; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS e o de 2º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 01/2020, colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 01/2020 foi APROVADO POR SETE VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 03/2020, colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 03/2020 foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 22 de abril de 2020.

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

Soão Bertista Paulo